



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2011 de 22 de setembro de 1993.

" DISPOE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da - Lei nº 1579, de 03 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil cruzeiros reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no - ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv.p/Div. Finanças

08.01.00-3.2.6.5.00-03.08.033-2.019 - F.157.....R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00-4.1.1.0.00-13.76.447-1.010 - F.088.....R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete -

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002011 - 22/09/93

09/09/93

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00157	1.200.000,00
Total Lancado	1.200.000,00

GERSON ZANOLLA

Director da Secretaria do Gabinete.-

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002051 - 22/09/93

PAGINA 2

RECURSOS UTILIZADOS

Recursos Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00000	ORCAMENTARIA	-1.200.000,00
Total Anulado		-1.200.000,00

GEORSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-